

Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 39, DE 26 DE ABRIL DE 2023

"Dispõe sobre denominação de Praça Pública situada no Bairro Morro Branco, neste município."

Projeto de Lei nº 39/2023 – autoria do Vereador David Ribeiro da Silva

Processo nº 1793/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que esta Edilidade aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominado "Praça Dorival de Oliveira", a Praça situada entre as Ruas Quinze de Novembro CEP 08572-200 e Rua Professor Clóvis da Silva Alves CEP 08573-723, situada no Bairro Morro Branco, Itaquaquecetuba – SP.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 26 de abril de 2023, 462º da Fundação da Cidade e 69º da Emancipação Político Administrativa do Município.

VEREADOR DAVID RIBEIRO DA SILVA

residente

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e afixado no quadro de Editais, nesta data.

LUCIANE DE JESUS GUŜMÃO DE BRITO ALVES Diretora de Departamento de Serviços Parlamentares